



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 075/2017

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei n.º 031/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o período de 2017 a 2021, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 031/2017.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário